

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Recursos

INSTRUÇÃO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO****TC - 015.202/2012-7****NATUREZA DO PROCESSO:** Tomada de Contas Especial.**UNIDADE JURISDICIONADA:** Prefeitura Municipal de Serra Talhada - PE.**ESPÉCIE RECURSAL:** Recurso de reconsideração.**PEÇA RECURSAL:** R001 - (Peça 31).**DELIBERAÇÃO RECORRIDA:** Acórdão 140/2014-Primeira Câmara - (Peça 23).**NOME DO RECORRENTE**

Genivaldo Pereira Leite

PROCURAÇÃO

Peça 16.

ITEM(NS) RECORRIDO(S)

9.2, 9.3 e 9.4.

2. EXAME PRELIMINAR**2.1. PRECLUSÃO CONSUMATIVA**

O recorrente está interpondo recurso de reconsideração contra o Acórdão 140/2014-Primeira Câmara pela primeira vez?

Sim**2.2. TEMPESTIVIDADE**

O recurso de reconsideração foi interposto dentro do prazo previsto na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCU?

NOME DO RECORRENTE

Genivaldo Pereira Leite

NOTIFICAÇÃO

Não há*

INTERPOSIÇÃO

07/03/2014 - PE

RESPOSTA**N/A**

*Cumprir ressaltar que, até a presente data, não consta nos autos a data em que o recorrente foi notificado. Resta, assim, prejudicada a análise da tempestividade.

2.3. LEGITIMIDADE

Trata-se de recurso interposto por responsável/interessado habilitado nos autos, nos termos do art. 144 do RI-TCU?

Sim**2.4. INTERESSE**

Houve sucumbência da parte?

Sim**2.5. ADEQUAÇÃO**

O recurso indicado pelo recorrente é adequado para impugnar o Acórdão 140/2014-Primeira Câmara?

Sim



3. CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO PRELIMINAR

Em virtude do exposto propõe-se:

3.1 conhecer do recurso de reconsideração, interposto por Genivaldo Pereira Leite, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.3 e 9.4. do Acórdão 140/2014-Primeira Câmara;

3.2 encaminhar os autos ao gabinete do relator competente para apreciação do recurso, com fundamento na Portaria/Serur 3/2013;

3.3 à unidade técnica de origem, comunicar aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

SAR/SERUR, em 14/03/2014.	Regina Yuco Ito Kanemoto AUFC - Mat. 4604-3	Assinado Eletronicamente
------------------------------	--	--------------------------